



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 862, DE 2017

Requer, nos termos do art. 312, inciso II e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque de bancada para votação em separado das alíneas a, b e c do inciso II do art. 3º do PLV 23/2017, oriundo da MPV 783/2017.

**AUTORIA:** Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° , DE 2017 (PLV nº 23, de 2017, oriundo da MPV 783, de 2017)

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o **Destaque de Bancada para Votação em Separado** das alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017, oriundo da MPV nº 783, de 2017.

#### JUSTIFICATIVA

O art. 3º, inciso II, alíneas *a*, *b* e *c*, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017, concede benefício desproporcional aos contribuintes que deixaram de pagar ou parcelar a dívida perante a Receita Federal, retirando todos os ônus decorrentes da não regularização, premiando e estimulando a inadimplência.

O impacto em termos de renúncia de receita é grande, na medida em que 50% dos valores vão para o Tesouro Nacional, para ressarcir os custos e permitir investimentos nas atividades de cobrança e de combate à sonegação, que serão severamente prejudicadas com essa exclusão.

A medida afronta a isonomia e concede tratamento mais favorecido até do que o concedido aos Estados e Município, que tiveram descontos máximos de 40% nessas verbas na conversão da Medida Provisória nº 778, de 2017, recentemente aprovada por esta Casa.

Estima-se que a renúncia de receita decorrente do PLV pode atingir R\$ 86 bilhões, o que representa uma enorme irresponsabilidade no contexto fiscal atual do Estado brasileiro.

Sala das sessões,

**Senador LINDBERGH FARIAS**  
**Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT)**